

### Parlamento Europeu aprova directiva sobre trabalho temporário

O Parlamento Europeu aprovou a posição comum do Conselho sobre a directiva relativa ao trabalho temporário. A directiva estabelece o **princípio da não discriminação** entre os trabalhadores de agências de **trabalho temporário** e os trabalhadores que ocupam a mesma função nas empresas utilizadoras, incluindo em **termos salariais**.

Esta proposta **esteve bloqueada durante seis anos** no Conselho.

### Novo programa "Internet Mais Segura" para as crianças

O PE aprovou uma proposta que estabelece um **programa comunitário plurianual para a protecção das crianças que utilizam a Internet**.

O novo programa "**Internet Mais Segura**", que decorrerá de 2009 a 2013, visa não só **reduzir a quantidade de conteúdos ilícitos**, mas também combater a **manipulação psicológica de crianças** tendo em vista abusos sexuais, o aliciamento e o **assédio electrónico**.

### Crise financeira não é desculpa para protelar objectivos em matéria de clima, diz PE

Os Deputados apelaram a um "**novo reforço da acção coordenada para restaurar a confiança dos mercados**", relembrando as implicações da crise actual no que respeita à viabilidade das empresas, ao emprego, às finanças individuais e às PME.

"Os **objectivos da UE em matéria de clima para depois de 2012 não devem ser postos em causa** pela actual crise financeira internacional", avisa, no entanto, o PE na **resolução sobre o último Conselho Europeu**.

em destaque:

### PE põe em causa scanners corporais nos aeroportos: atentado à dignidade?

Entre os **métodos de rastreio** de passageiros permitidos nos aeroportos da UE, a Comissão prevê a utilização de **scanners corporais**, ou seja, de máquinas que permitem visualizar uma imagem de uma pessoa praticamente nua, no que se aproxima, segundo o Parlamento Europeu, "*de uma revista corporal que quase despe os passageiros*".

Os eurodeputados alertaram que esta medida tem **consequências** importantes para o **direito à privacidade** e a **dignidade pessoal**, pondo em causa a sua justificação e necessidade.

**Carlos Coelho** foi um dos Deputados do PPE-DE que apoiou esta tomada de posição contrariando assim a posição oficial do PPE-DE. Segundo **Carlos Coelho**, não existem condições para que uma "*decisão seja tomada já, que o Parlamento Europeu ainda não dispõe de toda a informação essencial*", afirmando ainda que cabe "*à Comissão Europeia avaliar as repercussões da medida proposta nos direitos fundamentais, ouvir o parecer das autoridades independentes de protecção de dados e proceder à avaliação científica e médica das eventuais consequências de tais tecnologias para a saúde*".

Para **Carlos Coelho** é essencial "*procurar outras soluções técnicas que possam permitir o mesmo tipo de análise de objectos transportados pelos passageiros sem obrigar a estes exames vexatórios*".

"**Tomar qualquer decisão sem que tudo isto se faça é uma precipitação** que os cidadãos europeus não compreendem e mais um passo numa **escalada securitária que despreza valores essenciais das liberdades individuais e da dignidade da pessoa humana**" termina **Carlos Coelho**.

## Rescaldo da Sessão Plenária de 20 a 23 de Outubro de 2008

### Conselho Europeu

#### Crise financeira não é desculpa para protelar objectivos em matéria de clima, diz PE

Os Eurodeputados apelaram a um *"novo reforço da acção coordenada para restaurar a confiança dos mercados"*, relembrando as implicações da crise actual no que respeita à viabilidade das empresas, ao emprego, às finanças individuais e às PME. *"Os objectivos da UE em matéria de clima para depois de 2012 não devem ser postos em causa pela actual crise financeira internacional"*, avisa, no entanto, o PE na resolução sobre o último Conselho Europeu.

O PE congratula-se com as conclusões do Conselho Europeu, pelas quais foram ratificadas as medidas determinadas pelo Eurogrupo em 12 de Outubro, como *"primeiro grande passo coordenado"* para restaurar a confiança nos mercados, impulsionar os empréstimos interbancários e aumentar os fundos próprios dos bancos, de forma a que estes possam continuar a conceder empréstimos às empresas e às famílias

A resolução, aprovada por 499 votos a favor, 130 contra e 67 abstenções, salienta a importância de que políticas macroeconómicas europeias respondam de forma *"rápida e altamente coordenada"*, a fim de restabelecer o crescimento económico mundial, acrescentando, no entanto, *"que os princípios do Pacto de Estabilidade e de Crescimento não devem ficar destituídos de solidez e que os Estados-Membros deverão ter por objectivo a consolidação orçamental"*.

Os Eurodeputados instam a Comissão e o Conselho a *"revitalizarem a Agenda de Lisboa"* e a adaptarem os programas nacionais de reformas dos Estados-Membros, *"nesta fase de distorção económica"*, até ao final do ano, a fim de **proteger os postos de trabalho e os rendimentos dos cidadãos da UE**.

A crise actual tem implicações que superam o âmbito dos mercados financeiros, sobretudo no que respeita à viabilidade das empresas, ao emprego, às finanças individuais e às PME, salienta o Parlamento. *"O seu impacto teria sido imprevisível se as autoridades nacionais, o BCE e outros bancos centrais não tivessem tomado medidas para restabelecer a confiança no sistema financeiro"*, acrescenta.

A resolução sublinha a importância de se dispor de uma forte coordenação a nível da UE no que respeita às reuniões a nível do G-8, insistindo que são necessárias respostas globais à crise, *"respostas que deverão promover o estabelecimento de uma nova ordem financeira internacional"*, com a **reforma das instituições de Bretton Woods**.

Os Eurodeputados congratulam-se com a iniciativa de organizar logo que possível uma conferência internacional para debater as acções de regulação e supervisão que terão de ser adoptadas em resposta à crise. *"Cumpra à UE desempenhar um papel de liderança nos debates em torno do futuro da arquitectura financeira internacional"*, defende o PE.

#### Energia e alterações climáticas

*"Os objectivos da UE em matéria de clima para depois de 2012 não devem ser postos em causa pela actual crise financeira internacional"*, avisa o PE, comprometendo-se a cooperar estreitamente com o Conselho e a Comissão no sentido de alcançar um acordo eficaz e exequível sobre o pacote energético e as alterações climáticas no mais curto prazo.

Os deputados salientam, porém, que *"é vital para a indústria da UE, para os seus trabalhadores e consumidores que as medidas previstas para atingir estes objectivos sejam cuidadosamente avaliadas para verificar as suas implicações na competitividade sectorial e geral das empresas da UE"*. Estas medidas são tratadas no quadro do processo de co-decisão entre o PE e o Conselho, no qual é exigida maioria qualificada.

### **Tratado de Lisboa**

O Parlamento Europeu considera que é possível dar resposta às preocupações expressas pelo povo irlandês, a fim de garantir uma solução aceitável para todos antes das eleições europeias. O PE declara-se disposto a prestar ao Governo e Parlamento irlandeses *"toda a assistência que considerarem necessária para apresentar um conjunto de propostas que possibilite um consenso mais amplo e mais informado na opinião pública irlandesa sobre o futuro do país no contexto de uma União Europeia reformada e reforçada, e que seja aceitável para os parceiros europeus da Irlanda"*.

Os Eurodeputados solicitam ao Conselho Europeu que defina, na sua próxima reunião (em Dezembro), um método e um calendário que permitam realizar este objectivo.

### **Debate que antecedeu a votação**

Nicolas Sarkozy e José Manuel Durão Barroso debateram com os Eurodeputados sobre os resultados do Conselho Europeu de 15 e 16 de Outubro, nomeadamente a resposta da União Europeia à crise financeira. Vários deputados congratularam as iniciativas tomadas, considerando que Sarkozy e Barroso estão no bom caminho, enquanto outros enfatizaram que não basta falar da *"refundação do capitalismo"*, mas sim dos *"alicerces"* do sistema, sugerindo uma *"outra via"*.

No início do debate, o Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert **PÖTTERING**, salientou que *"é muitas vezes nos momentos de crise que a Europa mostra a sua verdadeira força"*, congratulando Nicolas Sarkozy e Durão Barroso pelas iniciativas para fazer face à crise financeira. Segundo o Presidente do PE, a União Europeia *"mostrou capacidade de agir"*. *"Se os países europeus não tiveram encontrado uma resposta comum e se não houvesse o euro, hoje em dia estaríamos numa situação desastrosa"*, acrescentou.

*"Nos primeiros dias da crise não soubemos que resposta dar no imediato"*, reconheceu Nicolas **SARKOZY**, mas após ter reunido os quatro países, depois os 15 e a seguir os 27, no Conselho Europeu de 15 e 16 de Outubro, *"foi-nos possível acalmar os mercados na Europa"*, fazendo uma verdadeira *"gestão da crise"*.

*"Uma Europa unida não significa a mesma resposta em todos os países"*, mas uma *"caixa de ferramentas"* comum e concertação a nível europeu, salientou.

*"O plano europeu inspirou o plano Paulson II"* nos Estados Unidos, disse o Presidente em exercício do Conselho da UE, voltando a sublinhar a importância de se realizar uma cimeira internacional para lançar as bases de um novo Bretton Woods.

*"A Europa deve avançar com uma refundação do capitalismo e do sistema financeiro internacional"*, defendeu Nicolas Sarkozy, acrescentando que *"a UE deve falar a uma só voz para ser ouvida"* no plano mundial.

O Presidente em exercício do Conselho foi adiantando que *"nenhuma instituição financeira poderá trabalhar com paraísos fiscais"* e que haverá uma regulação mais apertada.

Segundo Sarkozy, *"a Europa deve pensar na governação mundial"*, lembrando que *"estamos no século XXI, mas temos instituições do século XX"*.

*"A crise é também um apelo à reforma das instituições europeias"*, dado que *"para responder a questões tão complexas não convém ter uma presidência rotativa que muda de seis em seis meses"*. O Presidente francês defendeu um *"governo económico"* europeu *"digno desse nome"* e garantiu que até ao final do ano será apresentado um roteiro sobre a resposta a dar ao *"não"* irlandês ao Tratado de Lisboa.

Quanto ao pacote da energia e das alterações climáticas, Sarkozy disse que a UE não pode voltar atrás em relação ao objectivo "dos três vintes até 2020", o que seria a "demissão da Europa de si mesma".

José Manuel Durão **BARROSO** elogiou "a determinação" de Sarkozy na resposta a dar à crise. Para o Presidente da Comissão Europeia, "**a Europa mostrou que está à altura do desafio**", recapitulando as medidas adoptadas nas últimas semanas. "*Nenhuma área do mercado financeiro ficará de fora desta revisão*", garantiu.

Barroso defendeu também um novo Bretton Woods, para evitar que surjam crises como esta no futuro. "*O objectivo é ter um sistema financeiro global apropriado ao século XXI*", disse.

"*Não há uma saída fácil para a crise, as economias estão muito interligadas*". A economia europeia necessita de um "empurrão" para continuar a crescer. "**Queremos um apoio inteligente, não protecção, apenas**", adiantou Barroso.

Sobre o pacote das alterações climáticas, o Presidente da Comissão disse que "**será necessário um grande esforço para se chegar a um acordo até ao final do ano**". "*A Europa conseguiu travar a guerra na Geórgia, conseguiu dar resposta à crise financeira, deverá agora também fazer avançar o pacote das alterações climáticas*", concluiu Barroso.

### **Intervenção dos grupos políticos**

"*A Europa não teve férias*" este ano, mas "*provou existir na cena internacional*", disse Joseph **DAUL** (PPE/DE, FR). "*O mercado livre tem de ser acompanhado por regras*", foram estas que falharam, segundo Daul, não o mercado livre em si. Quanto ao Tratado de Lisboa, o líder do PPE/DE pediu aos Estados-Membros que ainda não o ratificaram que o façam o mais rapidamente possível, esperando que o Conselho Europeu de Dezembro avance com uma solução adequada. Até à entrada em vigor do Tratado de Lisboa, o **Tratado de Nice deve continuar a aplicar-se** quer às eleições para o Parlamento Europeu quer à nomeação da Comissão Europeia, defendeu.

Martin **SCHULZ** (PSE, DE) criticou a era de George W. Bush, marcada pela desregulamentação dos mercados e pelo "*laissez faire*". "*O Presidente Sarkozy tomou a acção adequada e as medidas apropriadas à crise*", disse. Segundo o líder do PSE, "*também Barroso esteve à altura*" da situação. "*Barroso lembra o seu passado maoísta e fala como um homem de esquerda!*", realçou. "*Parece que [Sarkozy, Barroso e Daul] estão todos à porta do PSE para entrar*", disse aos membros da família política do PPE/DE. "*O Estado tem de intervir mais na economia, precisamos de mais regras e de mais controlo*", avançou, concluindo que Sarkozy e Barroso estão no caminho certo.

Graham **WATSON** (ALDE, UK) lembrou a Sarkozy que precisa do Parlamento Europeu para negociar o pacote da energia e das alterações climáticas. O líder dos liberais concorda que "*as regras são necessárias*" para regular o sistema financeiro global.

"*A crise financeira e a crise ecológica estão ligadas entre si e não podem ser resolvidas isoladamente*", disse Daniel **COHN-BENDIT** (Verdes/ALE, DE). "*Todos falaram de refundação, mas não ouvi falar dos alicerces*": "*tem de ser uma economia ecológica de mercado*", defendeu, "*se não voltaremos a estar à beira do abismo*".

Para Cristiana **MUSCARDINI** (UEN, IT), a liberdade de mercado não é "*libertanismo*", deve ser capaz de conjugar aspectos sociais. "*Não podemos gerir a economia se não houver visão política sobre quais os objectivos a alcançar*", frisou. A eurodeputada felicitou em particular a adopção do pacto europeu sobre imigração e asilo.

"*Este modelo de desenvolvimento está agora a ser pago por todos nós*", frisou Francis **WURTZ** (CEUE/EVN, FR), para quem "*o carburante do mal-estar está não apenas em Nova Iorque*", mas também na Europa, que foi guiada pela obtenção do lucro a todo o preço e sem tomar em consideração o desenvolvimento durável. "*Temos de atacar a raiz do mal*" e pensar "*noutra via*", concluiu.

Para Nigel **FARAGE** (IND/DEM, UK), aquilo que aconteceu na cimeira foi "*Estados-nação a concordarem uns com os outros*". "*Mais regulação não é a resposta*", defendeu, "*devemos pensar nos*



nossos interesses nacionais". O eurodeputado criticou ainda Sarkozy por "agir em nome próprio" na crise da Geórgia.

"Estamos a debater cuidados paliativos", mas não falamos da origem da doença, "o comércio livre selvagem", concluiu Bruno **GOLLNISCH** (NI, FR).

## Instituições

### Parlamento Europeu aprova nomeação de Catherine Ashton

**O Parlamento Europeu aprovou por 538 votos a favor, 40 contra e 63 abstenções a nomeação da Baronesa Catherine Ashton para comissária europeia responsável pelo Comércio Externo, em substituição de Peter Mandelson.**

O mandato de Catherine Ashton expirará no final de Outubro de 2009, ao mesmo tempo que o mandato dos comissários em exercício.

## Educação

### Erasmus Mundus 2009-2013 estende-se a doutoramentos

**O Parlamento Europeu aprovou a decisão que estabelece o programa Erasmus Mundus para 2009-2013, com base num acordo alcançado com o Conselho. A decisão apresenta como principais novidades a extensão do programa a doutoramento, a contemplação de bolsas de estudo para os estudantes europeus que participem no programa e o objectivo de implicar activamente as empresas e os centros de investigação.**

O programa Erasmus Mundus é um programa de cooperação e mobilidade no domínio do ensino superior, que tem por objectivo promover a União Europeia enquanto centro de excelência da aprendizagem a nível mundial.

Durante as negociações com o Conselho, os eurodeputados procuraram facilitar a obtenção de vistos, reforçar a aprendizagem de línguas estrangeiras e garantir uma representação equilibrada dos estudantes segundo a sua origem geográfica.

A avaliação intercalar que acabou de ser feita do programa em curso mostra o êxito que teve junto dos estudantes dos países terceiros e dos estudantes europeus. Entre 2004 e 2008, foram atribuídas 4.424 bolsas a estudantes dos países terceiros e participaram 323 universidades, das quais 265 europeias.

A decisão apresenta como principais novidades a extensão do programa a doutoramento, a contemplação de bolsas de estudo para os estudantes europeus que participem no programa, o objectivo de implicar activamente os actores económicos europeus e os centros de investigação e a integração da janela "*cooperação externa*" no Erasmus Mundus, que dá para todos os níveis de ensino, nomeadamente a licenciatura.

"O novo programa Erasmus Mundus tem portanto de adaptar-se a essa procura crescente de mobilidade, mas sem perder qualidade", afirma a **relatora** da Comissão da Cultura e da Educação do PE, Marielle **DE SARNEZ** (ALDE, FR).

#### Acesso ao programa

O Erasmus Mundus visa instituições de ensino superior, estudantes do ensino superior (a todos os níveis, incluindo doutorandos), investigadores pós-doutoramento, académicos, pessoal do ensino

superior, outros organismos públicos ou privados activos no domínio do ensino superior, de acordo com a legislação nacional, empresas e centros de investigação (artigo 5.º).

O novo programa irá articular-se em torno de 3 acções:

Acção 1 – Programas conjuntos Erasmus Mundus (**mestrados e doutoramentos**) de reconhecida qualidade académica, incluindo um sistema de bolsas de estudo.

Acção 2 – **Parcerias Erasmus Mundus entre instituições de ensino superior europeias e de países terceiros** enquanto base para a cooperação estrutural, o intercâmbio e a mobilidade a todos os níveis do ensino superior, incluindo um sistema de bolsas.

Acção 3 – Promoção do ensino superior europeu através de **medidas que reforcem a atractividade da Europa enquanto destino de estudo** e centro de excelência a nível mundial.

O orçamento para a acção 1 (mestrados e doutoramentos conjuntos) é de 450 milhões de euros (a título de comparação, o actual programa dispõe de um orçamento de 230 milhões) e para a acção 3 (medidas de informação) é de 16,5 milhões.

O orçamento dedicado à acção 2 (parcerias Erasmus Mundus), pelo contrário, é apenas uma estimativa. Este orçamento, estimado em 460 milhões de euros, será repartido, a título indicativo, entre diferentes instrumentos de política externa e de desenvolvimento.

A resolução legislativa foi aprovada em plenário por 623 votos a favor, 56 contra e 5 abstenções.

A eurodeputada portuguesa Jamila MADEIRA foi a relatora do parecer da comissão parlamentar do Emprego e dos Assuntos Sociais sobre o Erasmus Mundus.

## Pescas

### Medidas para a recuperação das unidades populacionais de bacalhau

**O Parlamento Europeu votou sobre uma proposta apresentada pela Comissão Europeia que visa alterar o plano de recuperação do bacalhau, aplicado desde 2005. Segundo o PE, todo o bacalhau capturado deve ser desembarcado, e não devolvido ao mar, para permitir uma avaliação científica correcta das unidades populacionais.**

A proposta apresentada pela Comissão Europeia, em Abril, tem por objectivo a alteração do regulamento que estabelece medidas para a recuperação das unidades populacionais de bacalhau (o chamado "*plano de recuperação do bacalhau*"). O objectivo geral do plano de recuperação, acordado em 2004, é assegurar, num prazo de cinco a dez anos, a recuperação satisfatória das unidades populacionais de bacalhau para os níveis de precaução preconizados pelos cientistas.

O regulamento actualmente em vigor estabelece um plano de recuperação de quatro unidades populacionais de bacalhau correspondentes às seguintes zonas geográficas: Kattegat; mar do Norte, Skagerrak e canal da Mancha oriental; oeste da Escócia; e mar da Irlanda.

A Comissão propõe que o plano de recuperação do bacalhau seja alargado no sentido de incluir o **mar Céltico**, uma vez que se apurou que esta unidade populacional está sujeita a uma sobreexploração similar à de outras unidades populacionais. Os eurodeputados concordam com esta inclusão.

As outras alterações propostas pela Comissão Europeia estabelecem novos objectivos baseados na limitação do montante de peixe retirado do mar através da pesca, na simplificação do sistema de gestão do esforço de pesca e numa abordagem mais flexível para se adaptar o ritmo de redução da pressão da pesca nas diferentes fases do processo de recuperação. Serão igualmente criados mecanismos específicos para incentivar a redução da devolução ao mar de capturas e a aplicação de medidas destinadas a evitar a captura desta espécie.

"O êxito do plano de recuperação do bacalhau também depende da inexistência de operações de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada. Por conseguinte, o controlo e a vigilância são instrumentos importantes para garantir o cumprimento da regulamentação em matéria de pesca", salienta o **relator**, o eurodeputado dinamarquês Niels **BUSK** (ALDE).

"A importância da pesca de bacalhau, as suas consequências para a pesca dirigida a outras espécies, os importantes interesses económicos e sociais em jogo e o valor do bacalhau enquanto espécie simbólica exigem que a sua recuperação seja um êxito", acrescenta.

Nas alterações apresentadas à proposta do executivo comunitário, o Parlamento Europeu defende que:

- Todo o bacalhau capturado deve ser desembarcado, e não devolvido ao mar, para permitir uma avaliação científica correcta das unidades populacionais.
- Os Estados-Membros (e não apenas os pescadores) também devem ser incentivados a adoptar medidas para reduzir a mortalidade por pesca e as devoluções.
- Os Estados-Membros devem exercer o seu direito de conceder acesso às unidades populacionais de bacalhau de forma a incentivar os seus pescadores a utilizarem métodos de captura que se traduzam numa pesca mais selectiva e sejam menos nocivos para o ambiente.
- Tal como acontece noutros planos de gestão, a margem de flutuação de +/- 15% em relação ao TAC estabelecido no ano anterior deve ser aplicada em todos os casos.
- Para se ter a certeza de que os dados utilizados são de boa qualidade e fiáveis, o período de referência deve ser 2004-2006, em vez de 2005-2007.
- Há que ter em conta que o esforço de pesca também pode aumentar se a mortalidade por pesca for inferior ao objectivo (taxa de mortalidade por pesca inferior a 0,4).
- O PE suprime uma disposição que, segundo os eurodeputados, impede as reestruturações da frota em relação a 2007 (não seria possível, por exemplo, substituir os navios com redes de arrasto por navios com redes de emalhar, que consomem menos combustível em comparação com a frota de 2007).
- Os eurodeputados especificam, como "*outras fontes pertinentes de mortalidade do bacalhau*", a quantidade de bacalhau morto por focas e o impacto das alterações climáticas.
- Quando as unidades populacionais de bacalhau tiverem melhorado substancialmente, a Comissão deverá rever o sistema de regulação do esforço de pesca.

O relatório foi aprovado em plenário por 636 votos a favor, 31 contra e 11 abstenções.

## **Apoio à renovação e modernização das frotas de pesca nas regiões ultraperiféricas**

**O Parlamento Europeu aprovou o relatório do eurodeputado português Pedro Guerreiro sobre uma proposta de regulamento que visa prorrogar o período de financiamento da renovação e modernização da frota de pesca das regiões ultraperiféricas. As alterações aprovadas pelo PE defendem uma derrogação para as regiões ultraperiféricas – como os Açores e a Madeira – que lhes permitirá beneficiar, até 31 de Dezembro de 2011, de medidas extraordinárias para o apoio à modernização da sua frota.**

Segundo o relatório de Pedro **GUERREIRO** (CEUE/EVN), aprovado em plenário por 531 votos a favor, 68 contra e 12 abstenções, "*comprova-se a existência de frotas em regiões ultraperiféricas que são constituídas por uma maioria de embarcações envelhecidas – chegando a ultrapassar mais de 30 anos em algumas dessas regiões –, pelo que se torna necessário **garantir o apoio comunitário à renovação e modernização destas frotas, em especial da frota artesanal, condição indispensável para melhorar as condições de conservação do pescado e as condições de trabalho e segurança dos seus profissionais***".

O Parlamento Europeu defende o alargamento dos prazos para as ajudas públicas à renovação e para o registo de embarcações, quer em relação ao regulamento actualmente em vigor quer em

relação à proposta apresentada pela Comissão Europeia, segundo a qual o prazo devia ser prorrogado apenas por um ano, ou seja, até 31 de Dezembro de 2009.

O PE propõe a prorrogação das ajudas públicas à renovação das frotas das regiões ultraperiféricas até **31 de Dezembro de 2009** e a possibilidade do registo dessas embarcações até **31 de Dezembro de 2011**.

Os eurodeputados querem que a Comissão Europeia apresente um relatório sobre a execução do regulamento até à expiração das derrogações e que proponha, se for caso disso, "*as adaptações necessárias, em função da evolução das necessidades socioeconómicas das regiões em causa e do estado dos respectivos recursos haliêuticos*".

### **Contexto**

O Regulamento (CE) nº 639/2004, de 30 de Março de 2004, relativo à gestão das frotas de pesca registadas nas regiões ultraperiféricas, estabelece derrogações do regime de entrada/saída previsto no artigo 13º do Regulamento (CE) nº 2371/2002 relativo à conservação e à exploração sustentável dos recursos haliêuticos no âmbito da Política Comum das Pescas, assim como da proibição de utilizar fundos públicos para a modernização ou renovação da frota estabelecida no Regulamento (CE) nº 2792/1999, de 17 de Dezembro de 1999, que define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas.

O prazo dessas derrogações foi prorrogado por um ano, na sequência do acordo político celebrado no Conselho de 19 de Junho de 2006 no respeitante ao Fundo Europeu das Pescas. Contudo, a adopção tardia do instrumento jurídico da Comissão que permite aos Estados-Membros em causa conceder ajudas estatais e a capacidade limitada dos estaleiros impossibilitaram o cumprimento do prazo relativo à entrada na frota dos navios de pesca que beneficiam de auxílios estatais à renovação até 31 de Dezembro de 2008, como determina o Regulamento (CE) nº 639/2004.

A proposta da Comissão Europeia tem por objectivo prorrogar esse prazo por mais um ano, ou seja, até 31 de Dezembro de 2009. Consultado sobre esta proposta, o PE defende, por seu lado, que o prazo deve ser prorrogado até 31 de Dezembro de 2011.

### **Intervenção de eurodeputados portugueses no debate**

Pedro **GUERREIRO**, relator: "*Face aos condicionamentos e às desvantagens estruturais permanentes a que as regiões ultraperiféricas estão sujeitas, impõe-se adoptar medidas, não sujeitas a critérios de transitoriedade nem evoluções conjunturais ou artificiais de riqueza, que contribuam para promover o seu desenvolvimento socioeconómico.*

*As pescas são um sector estratégico para estas regiões, tanto ao nível do fornecimento de pescado às suas populações, como do emprego e da sustentabilidade económica das suas comunidades piscatórias. No entanto, não obstante melhorias verificadas, as suas frotas de pesca são constituídas por uma maioria de embarcações envelhecidas, chegando a ultrapassar em média mais de 30 ou 40 anos, nomeadamente na frota artesanal.*

*Impõem-se novos apoios financeiros para a renovação e modernização das frotas de pesca destas regiões, não se compreendendo que estes sejam impossibilitados pela União Europeia. A continuidade do apoio à renovação e modernização das frotas de pesca assume-se como uma condição indispensável para melhorar as condições de segurança e de trabalho dos profissionais da pesca e as condições de conservação do pescado.*

*A Comissão das Pescas do Parlamento Europeu apenas propõe a prorrogação das ajudas públicas à renovação das frotas das regiões ultraperiféricas até 2009 e a possibilidade do registo dessas embarcações até 2011. Apesar de ir além do que propõe a Comissão Europeia, consideramos que são propostas ainda insuficientes, que não dão resposta às necessidades reais dos pescadores destas regiões, designadamente da pesca artesanal. Daí rerepresentarmos as nossas propostas de alteração que visam assegurar a ajuda pública à renovação e modernização das frotas de pesca sem condicionamentos temporais e conforme as necessidades que se impõem ao sector nestas regiões.*

*Embora não sendo necessário, poderia mesmo sublinhar-se de que se trata de uma medida sem qualquer custo acrescido para o orçamento comunitário e sem qualquer impacto no aumento da*



capacidade das frotas. Aliás, tratam-se de propostas aprovadas anteriormente pelo próprio Parlamento Europeu, que reiterou, em 2005, a necessidade de apoio, no futuro, à renovação e modernização da frota de pesca de modo a permitir a rentabilidade e a competitividade do sector destas regiões, ou ainda pela Comissão das Pescas deste Parlamento, que este ano considerou serem necessários novos apoios para a renovação e modernização das frotas das regiões ultraperiféricas, pois que o fim das ajudas comunitárias à renovação das frotas dificultará o superar do seu atraso face à estrutura das frotas do continente europeu, pelo que, chegados ao momento crucial da decisão, apenas apelamos à coerência deste Parlamento com as suas próprias posições".

Sérgio **MARQUES** (PPE/DE): "A autorização para a concessão de ajudas de Estado à modernização e renovação das frotas pesqueiras das regiões ultraperiféricas deve ser possível apenas até ao fim de 2009 ou deveria vigorar por tempo indeterminado? As particularidades da actividade pesqueira nestas regiões justificam que estas ajudas possam ser concedidas para além de 2009, sem que o meio marinho seja minimamente prejudicado.

As ajudas de Estado à modernização e renovação das frotas das regiões ultraperiféricas por tempo indeterminado não quer dizer ajudas permanentes e eternas. Seriam imediatamente interrompidas se os estudos e a avaliação do Conselho Científico e dos Conselhos Consultivos Regionais evidenciassem essa necessidade. Esta é a solução que melhor se adequaria à realidade muito específica das pescas das regiões ultraperiféricas. As mesmas razões que fundamentam para os pescadores de cada RUP uma reserva exclusiva de pesca até às cem milhas justificam também um tratamento diferenciado relativamente às ajudas para a modernização e renovação da frota. Felizmente que, em sede de Comissão das Pescas, se encontraram as melhores soluções que podem atender às particularidades das pescas nas regiões ultraperiféricas".

## Justiça e Assuntos Internos

### Pode um casal "*internacional*" escolher a lei aplicável ao seu divórcio?

O Parlamento Europeu votou sobre uma proposta de regulamento que introduz, pela primeira vez, a possibilidade de os casais "*internacionais*", ou seja, nos quais os cônjuges têm uma nacionalidade diferente ou residência em Estados diferentes, designarem de comum acordo a lei aplicável no seu processo de divórcio. Registam-se anualmente na UE 170 mil divórcios de casais "*internacionais*", afectando directamente 340 mil pessoas.

O aumento da mobilidade dos cidadãos na União Europeia deu origem a um número crescente de casais "*internacionais*", isto é, casais em que os cônjuges são de diferentes nacionalidades, ou vivem em Estados-Membros diferentes ou num Estado-Membro de que pelo menos um deles não é nacional. Tendo em conta a elevada taxa de divórcios na UE, a lei aplicável e a competência em matéria matrimonial afectam anualmente um número significativo de cidadãos: 170 mil divórcios de casais "*internacionais*", afectando directamente 340 mil pessoas.

A principal inovação do novo regulamento é a possibilidade de opção, por parte dos cônjuges, do tribunal a que podem recorrer e da legislação aplicável, embora essa opção não seja ilimitada. É possível entre jurisdições e leis que têm uma ligação objectiva com a relação matrimonial em questão. Segundo a proposta, esta ligação consiste essencialmente na residência.

O Parlamento Europeu defende que o regulamento deve prever a **possibilidade de escolher** a lei do Estado em que os cônjuges tiveram anteriormente a sua residência habitual durante um período mínimo de três anos, no qual habitem no momento em que o acordo for concluído, bem como a lei do Estado em que o casamento foi contraído.

Cada um dos membros do casal deverá saber exactamente quais são as consequências jurídicas e sociais que advêm da escolha do tribunal e da lei aplicável. "*Importa velar por que os dois cônjuges disponham de informações exactas e completas quanto às consequências da escolha do tribunal que efectuam e à lei aplicável em caso de divórcio, tanto mais que a legislação dos Estados-Membros difere consideravelmente em numerosos aspectos, como os motivos e as formas de divórcio, as*

condições da sua obtenção, o período de separação requerido e outros aspectos determinantes para o processo", sublinha a **relatora**, Evelyne **GEBHARDT** (PSE, DE).

Para além da ausência de segurança jurídica que advém da dificuldade de os cônjuges determinarem a lei que se aplica ao seu caso, é de assinalar um risco, que a Comissão considera real, de "*corrida aos tribunais*", expressão que se reporta a uma situação em que o cônjuge que dispõe de melhores informações tenta ser o primeiro a recorrer ao tribunal regido pela lei que melhor serve os seus interesses. Além do mais, os cidadãos comunitários que residem num país terceiro podem ter dificuldade em encontrar um tribunal competente em matéria de divórcio e em fazer reconhecer nos respectivos países de origem uma sentença de divórcio proferida num país terceiro.

O PE propõe que se preveja um mecanismo segundo o qual a Comissão Europeia será responsável pelo **sistema público de informação disponível através da Internet** (que funciona no quadro da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial), no qual todas as pessoas poderão encontrar informações actualizadas quanto aos aspectos essenciais da lei nacional e comunitária.

Em todo o caso, "*a possibilidade de escolher a lei aplicável ao divórcio e à separação de pessoas e bens não deverá prejudicar os interesses da criança*", salientam os eurodeputados.

A proposta de regulamento diz apenas respeito à determinação da jurisdição e da lei aplicável no caso de um pedido de divórcio ou de separação. Não contempla, portanto, a anulação do casamento nem o direito à pensão de alimentos.

Neste momento, a proposta – sobre a qual o Parlamento Europeu é consultado – encontra-se bloqueada no Conselho devido à oposição da Suécia (é necessário haver unanimidade).

O relatório de Evelyne GEBHARDT foi aprovado em plenário por 522 votos a favor, 89 contra e 35 abstenções.

#### **Intervenção de eurodeputados portugueses no debate**

Carlos **COELHO** (PPE/DE): "*Na Comissão das Liberdades Cívicas sou testemunha do trabalho que a Senhora GEBHARDT, e também o meu colega DEMETRIOU, fizeram neste relatório. A Senhora GEBHARDT já recordou que o aumento da mobilidade trouxe um aumento crescente dos casamentos, mas também um aumento crescente dos divórcios. A heterogeneidade das legislações nacionais traz insegurança jurídica e traz, sobretudo, uma desigualdade de oportunidades em que o cônjuge mais informado pode ser levado a recorrer ao tribunal que é regido pela lei que melhor serve os seus interesses. Apoio, portanto, esta iniciativa, que acho **uma iniciativa muito importante**: traz um **quadro jurídico claro e completo** relativamente às competências, ao reconhecimento e à execução destas decisões.*

*Quero dizer que, na minha opinião, tudo o que seja **diminuir conflitos desnecessários** não só traz **mais justiça para os cidadãos**, mas sobretudo ajuda a trazer mais confiança entre os agentes judiciários e a **criar o espaço de liberdade, de segurança e de justiça que todos queremos**.*

#### **Novo programa "Internet Mais Segura" para as crianças**

Os eurodeputados votaram sobre uma proposta que estabelece um programa comunitário plurianual para a protecção das crianças que utilizam a Internet e outras tecnologias em linha. O novo programa "*Internet Mais Segura*", que decorrerá de 2009 a 2013, visa não só reduzir a quantidade de conteúdos ilícitos, mas também combater a manipulação psicológica de crianças tendo em vista abusos sexuais, o aliciamento e o assédio electrónico. O orçamento do programa deverá ser de 55 milhões de euros.

O objectivo do programa é sensibilizar o público, educando os utilizadores, especialmente as crianças, para uma utilização mais segura da Internet, lutar contra os conteúdos ilícitos e combater os comportamentos prejudiciais em linha, promover um ambiente em linha mais seguro e estabelecer uma base de conhecimentos.

O relatório da Comissão das Liberdades Cívicas do Parlamento Europeu destaca sobretudo a

necessidade de **combater os fenómenos crescentes do aliciamento e da ciberperseguição de menores através da Internet**, que devem ser considerados prioritários.

O Parlamento Europeu defende que devem ser disponibilizados ao público **pontos de contacto e linhas telefónicas de emergência** para a comunicação da existência de conteúdos ilícitos e de comportamentos prejudiciais em linha e propõe a criação de um **rótulo "seguro para as crianças"** para as páginas Internet.

Nos pontos de contacto, os pais e as crianças poderão obter respostas a perguntas sobre o modo de garantir a segurança em linha, nomeadamente conselhos sobre a maneira de reagir ao aliciamento e à ciberperseguição. As actividades visarão dar aos utilizadores os meios para fazerem "*escolhas informadas e responsáveis*", fornecendo-lhes conselhos sobre as informações a obter e as precauções a tomar para garantir a segurança em linha.

Segundo o Eurobarómetro, 74% dos jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos passa diariamente, pelo menos, três horas na Internet. Praticamente todas as crianças interrogadas afirmaram ter estado acidentalmente expostas a imagens pornográficas. Assiste-se a um aumento exponencial de sítios que proporcionam material pedopornográfico e conteúdos prejudiciais para as crianças, associado a uma tendência preocupante para uma descida da idade das crianças envolvidas e um aumento dos níveis de violência registados.

A Internet Watch Foundation revela que, só no último ano, os casos de abuso contra crianças na Internet registaram um aumento de 16%. A base de dados de imagens da Interpol mostra que todos os anos são colocadas em linha, pelo menos, 500 mil novas imagens pedopornográficas originais e 550 mil imagens de abusos sexuais em que se encontram envolvidas 20 mil crianças, das quais apenas 500 foram identificadas e salvas desde 2001.

O relatório do Parlamento Europeu, elaborado pela eurodeputada italiana Roberta **ANGELILLI** (UEN), foi aprovado por 672 votos a favor, 9 contra e 19 abstenções.

## **PE põe em causa scanners corporais nos aeroportos: atentado à dignidade?**

**Entre os métodos de rastreio de passageiros permitidos nos aeroportos da UE, a Comissão prevê a utilização de scanners corporais, ou seja, de máquinas que permitem visualizar uma imagem de uma pessoa praticamente nua, no que se aproxima, segundo o Parlamento Europeu, "de uma revista corporal que quase despe os passageiros". Os eurodeputados defendem que esta medida tem consequências importantes para o direito à privacidade e a dignidade pessoal, pondo em causa a sua justificação e necessidade.**

A Comissão Europeia apresentou uma proposta de regulamento que, entre os métodos de rastreio de passageiros permitidos nos aeroportos da UE, prevê a utilização de scanners corporais, ou seja, de "*máquinas que permitem visualizar uma imagem de uma pessoa praticamente nua*", no que se aproxima, segundo o Parlamento Europeu, "*de uma revista corporal que quase despe os passageiros*".

Segundo os eurodeputados, "*esta medida, longe de ser meramente técnica, tem **consequências importantes para o direito à privacidade**, a protecção dos dados e a dignidade pessoal, pelo que precisa de ser acompanhada de salvaguardas rigorosas e adequadas*".

Numa resolução aprovada por 361 votos a favor, 16 contra e 181 abstenções, o PE levanta dúvidas relativamente "*à justificação da medida, à sua proporcionalidade e necessidade numa sociedade democrática*".

*"Relativamente a uma questão tão sensível e que se prende directamente com os direitos fundamentais dos cidadãos, não foi promovido um debate amplo, transparente e aberto, com a participação de passageiros, outras partes directamente envolvidas e instituições ao nível nacional e da UE", crítica o Parlamento. Acrescenta, no entanto, que os scanners corporais "podem ser uma das soluções" técnicas para manter um elevado nível de segurança nos aeroportos europeus.*

No caso de os scanners corporais serem utilizados, "*é essencial um quadro europeu para garantir os*

*direitos dos passageiros europeus, de molde a evitar que cada aeroporto aplique regulamentação diferente", adianta o PE.*

Os eurodeputados solicitam à Comissão que, no prazo de três meses, proceda à avaliação das repercussões desta medida nos direitos fundamentais, consulte a Autoridade Europeia para a Protecção de Dados (AEPD) e a Agência dos Direitos Fundamentais (ADF), proceda à avaliação científica e médica das eventuais consequências destas tecnologias para a saúde e à avaliação do impacto económico, comercial e de custo-benefício.

O Parlamento Europeu solicita à AEPD e à ADF que emitam, com carácter de urgência, um **parecer sobre os scanners corporais** antes do início de Novembro e reserva-se o direito de verificar a **compatibilidade** desta medida com os **direitos humanos e as liberdades fundamentais** junto dos serviços jurídicos da UE e de tomar as necessárias medidas de acompanhamento.

## Política e Emprego

### Parlamento Europeu aprova directiva sobre trabalho temporário

O Parlamento Europeu aprovou a posição comum do Conselho sobre a directiva relativa ao trabalho temporário. A directiva estabelece o princípio da não discriminação entre os trabalhadores de agências de trabalho temporário e os trabalhadores que ocupam a mesma função nas empresas utilizadoras, incluindo em termos salariais. Esta proposta esteve bloqueada durante seis anos no Conselho.

*"Em todos os países da União Europeia, o trabalho temporário tende a desenvolver-se, muito embora a proporção de trabalhadores em questão varie consideravelmente de um país para outro. A adopção de uma legislação destinada a proteger os trabalhadores temporários e a clarificar o âmbito em que intervêm as agências de trabalho temporário é ainda mais justificada e necessária hoje do que há seis anos", salienta o relator da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do PE, Harlem DÉSIR (PSE, FR).*

A posição comum do Conselho inclui a maioria das alterações aprovadas pelo Parlamento Europeu em primeira leitura, tendentes a estabelecer claramente que todos os trabalhadores de agências de trabalho temporário têm direito a uma protecção fundamental desde o seu primeiro dia de trabalho.

Por "*condições fundamentais de trabalho e emprego*" entende-se **a duração do trabalho, as horas suplementares, os períodos de pausa e de descanso, o trabalho nocturno, as férias e feriados e a remuneração** (artigo 3º).

A **igualdade de tratamento a partir do primeiro dia** passa a ser a regra geral, prevendo-se que quaisquer derrogações a este princípio têm de ser acordadas pelos parceiros sociais, por negociações colectivas ou por acordos concluídos com os parceiros sociais a nível nacional (artigo 5º).

O Conselho incluiu também no texto da directiva as alterações do Parlamento Europeu relativas ao acesso ao emprego, aos equipamentos colectivos – cantinas, infra-estruturas de acolhimento de crianças, serviços de transporte – e à formação profissional (artigo 6.º), bem como à representação dos trabalhadores temporários (artigo 7º).

*"Cumprir adoptar urgentemente uma legislação comunitária destinada a proteger os trabalhadores temporários na Europa", sublinha o relator. "O Parlamento Europeu, que se pronunciou há seis anos em favor desta directiva e verifica que as suas alterações à proposta inicial foram retomadas pelo Conselho, pode, com a sua aprovação em segunda leitura sem alterações, obter a adopção imediata desta legislação de protecção dos trabalhadores", acrescenta.*

### Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

José Albino **SILVA PENEDA** (PPE/DE): "*Estou muito satisfeito com este relatório que fecha um assunto pendente de 2002. Penso tratar-se de uma situação equilibrada que protege os*

**trabalhadores temporários, flexibiliza o mercado de trabalho e respeita o princípio da subsidiariedade.**

*Nesta proposta assegura-se, como regra geral, a **igualdade de tratamento dos trabalhadores** de agências de trabalho temporário desde o primeiro dia, mas também se oferece a possibilidade aos parceiros sociais, se assim o entenderem, de acordarem de forma diferente. Tendo em conta a diversidade entre os Estados-Membros a nível de práticas e de legislação neste campo, parece motivador que Parlamento, Conselho e Comissão tenham chegado a um acordo. Este acordo reflecte-se num **enquadramento estável para as agências de trabalho temporário**, cujo papel no mercado de trabalho europeu é inegável. Esta transparência regulamentar acrescida **poderá facilitar a geração de emprego**, bem como a **flexibilização de novas formas de trabalho**.*

*Sei bem que a evolução das economias obriga a uma maior flexibilidade do mercado de trabalho, mas entendo que essa flexibilidade só será vantajosa para todos se for obtida na observância do respeito pelos **direitos dos trabalhadores** em todos os aspectos e, em especial, naqueles que têm a ver com a saúde e segurança no local de trabalho. Na minha opinião, o resultado final do texto desta directiva é um bom exemplo desse equilíbrio. Espero bem, Senhor Ministro, que no próximo mês de Dezembro possa vir aqui dizer o mesmo sobre a directiva relativa ao tempo de trabalho.*

*Agradeço o trabalho do Senhor Harlem DÉSIR, bem como da relatora-sombra da minha família política, a Senhora Elisabeth MORIN, a quem felicito pelo facto de muito ter contribuído para este resultado final".*

## Ambiente

### Autoridades públicas vão dar exemplo na aquisição de veículos não poluentes

O Parlamento Europeu deu luz verde a uma directiva que exige que os poderes públicos, as entidades adjudicantes e alguns operadores tenham em conta os impactos energético e ambiental, incluindo o consumo de energia e as emissões de CO<sub>2</sub>, ao adquirirem veículos de transporte rodoviário, a fim de promover o mercado de veículos não poluentes e energeticamente eficientes e de melhorar a contribuição do sector dos transportes para as políticas da UE nos domínios do ambiente, clima e energia.

Estima-se que, na UE, o volume total anual dos contratos celebrados por autoridades públicas seja da ordem dos 110 mil automóveis de passageiros, 110 mil veículos comerciais ligeiros, 35 mil camiões e 17 mil autocarros.

A nova directiva visa estimular o mercado para veículos não poluentes e energeticamente eficientes e, em particular – atendendo ao considerável impacto ambiental desta medida –, influir no mercado dos veículos normalizados produzidos em maiores quantidades, tais como automóveis de passageiros, autocarros e camiões, "*garantindo uma determinada procura de veículos de transporte rodoviário não poluentes e eficientes do ponto de vista energético, que seja suficientemente elevada para encorajar os fabricantes e a indústria a investirem no desenvolvimento de veículos com baixo custo a nível do consumo da energia, emissões de CO<sub>2</sub> e emissões poluentes*".

*"Uma vez que os contratos públicos constituem um segmento importante do mercado à escala europeia, se as autoridades públicas forem encorajadas a darem o exemplo, escolhendo como critério de aquisição o cálculo dos custos de um veículo ao longo do seu tempo de vida, é óbvio que o sector automóvel será incentivado a desenvolver e a investir em veículos ecológicos cujas emissões de CO<sub>2</sub> e outros poluentes sejam mais baixas",* adianta o **relator, Dan JØRGENSEN (PSE, DK)**.

A resolução legislativa foi aprovada em plenário por 641 votos a favor, 37 contra e 24 abstenções.

Os Estados-Membros terão **18 meses para transpor** esta directiva para a legislação nacional.

### Intervenção de eurodeputados portugueses no debate



Luís **QUEIRO** (PPE/DE): "*Ainda hoje de manhã o Presidente SARKOZY falava aqui da diferença entre protecção e intervenções inteligentes no mercado. Se acrescentarmos ainda as inúmeras situações em que se sobrecarrega a indústria europeia com regras e restrições que, embora necessárias, a tornam menos competitiva, encontramos facilmente o motivo para elogiar e votar favoravelmente a proposta hoje em discussão.*

*É sabido que, para atingir o objectivo dos três vintes, a que se propôs, a União Europeia dispõe de diversos instrumentos: uma das vias mais frequentes é a de impor às indústrias europeias o cumprimento de critérios ambientais e de controlo das emissões; outra alternativa, aquela que aqui hoje discutimos, sugere que as entidades públicas actuem como motores do mercado. Faz todo o sentido. Estimular os grandes compradores públicos a dinamizar os mercados e a alimentar uma procura para veículos limpos e energeticamente eficientes, cuja produção é, porventura, mais onerosa, mas ecologicamente positiva, é uma forma de actuação no mercado que é legítima, adequada e defensável.*

*Evidentemente essa intervenção não pode ser feita contra os interesses dos contribuintes. Mas esse interesse há-de medir tanto os custos imediatos, como os benefícios ambientais que traz à vida quotidiana dos cidadãos.*

*Com o compromisso hoje debatido, os serviços públicos são levados a calcular, na aquisição das suas frotas de transporte rodoviário, não apenas o preço de aquisição, mas também os custos de combustível, as emissões de CO<sub>2</sub> e a poluição atmosférica ao longo do ciclo de vida dos veículos e, finalmente, que utilizem estes custos como critério de aquisição.*

*As autoridades públicas têm, assim, oportunidade, no futuro, de estar no centro do exemplo e do incentivo ao sector automóvel, para que este desenvolva e invista na produção de veículos ecológicos, cujas emissões de CO<sub>2</sub> e emissões poluentes sejam cada vez mais baixas. Saúdo, por fim, o colega JØRGENSEN, assim como os relatores de parecer, cujo trabalho permitiu que este documento seja hoje debatido na expectativa de que ele contribua realmente para uma mudança de hábitos com consequências positivas para um futuro sustentável das nossas sociedades".*

## Consumidores

### Parlamento Europeu aprova directiva sobre timeshare

**O Parlamento Europeu aprovou a directiva sobre o timeshare, com base num acordo alcançado com o Conselho. A nova directiva revê a legislação comunitária em vigor há 14 anos, abrangendo os produtos de férias de longa duração, a sua venda e revenda, bem como a troca de timeshare. O objectivo é assegurar a protecção do consumidor face a novos produtos que surgiram no mercado, como os clubes de férias com desconto. Os Estados-Membros têm dois anos para transpor a directiva.**

As férias em regime de timeshare são muito populares em vários países da UE. O Reino Unido, a Suécia, a Alemanha, a Itália e a Espanha, por exemplo, encabeçam a lista dos países com maior número de consumidores que adquire férias em regime de timeshare. Espanha, **Portugal**, Alemanha, Itália e França têm uma indústria nacional importante neste sector. Países como a República Checa, a Hungria e a Polónia revelam um crescimento significativo a nível do número de consumidores que adquire férias neste regime.

A directiva sobre o timeshare actualmente em vigor, que data de 1994, confere ao consumidor o direito básico à informação, proíbe os depósitos e dá ao consumidor, através do direito de retractação, a possibilidade de mudar de ideias. A nova directiva pretende eliminar as lacunas existentes na actual legislação, passando a **incluir novos produtos que surgiram no mercado** – como os clubes de férias com desconto e férias semelhantes ao timeshare em navios de cruzeiro, embarcações de recreio e caravanas – e estendendo a protecção à venda e revenda de timeshare e de produtos de férias de longa duração e à troca de timeshare (artigo 1º).

Os contratos que não prevêem alojamento, tais como o arrendamento de parcelas de terreno para instalação de caravanas, a locação de lugares em marinas ou em doca seca para embarcações de recreio, etc., não serão abrangidos. Também não estão abrangidos os lugares cativos para assistir a eventos desportivos, pois o termo "*alojamento*" implica uma estadia com dormida.

A directiva aplica-se a contratos de timeshare com **duração superior a um ano** (em vez de três, como previsto na legislação actual), através do qual o consumidor adquire, mediante contrapartida, o direito de utilizar um ou mais "*alojamentos de pernoita por mais do que um período de ocupação*" (artigo 2º). Uma vez que o alojamento tem de ser para mais do que um período, os contratos de arrendamento comuns não estão incluídos, ainda que a sua duração exceda um ano.

A definição de **produtos de férias de longa duração** abrange, por exemplo, os clubes de férias com desconto. A essência deste produto é que o consumidor adquire, antes de mais, "*o direito de beneficiar de descontos ou outras vantagens a nível de alojamento, por si só ou em combinação com viagens ou outros serviços*". Os contratos abrangidos pela directiva são também aqueles com duração superior a um ano.

Para os contratos de produtos de férias de longa duração, o pagamento será feito de acordo com um calendário de **pagamentos escalonado**. Os pagamentos, incluindo eventuais quotas de membros, serão divididos em prestações anuais, todas do mesmo valor (artigo 6º-A).

O **período de retractação é alargado para 14 dias** (em vez de 10) e harmonizado em toda a UE (artigo 5º). O consumidor deverá receber um **formulário normalizado** para facilitar o direito de retractação.

Se o consumidor exercer o seu direito de retractação relativamente ao contrato de timeshare ou de um produto de férias de longa duração, quaisquer **contratos acessórios** são automaticamente dissolvidos, sem custos para o consumidor (artigo 7º).

A nova directiva revê ainda as disposições relativas às **línguas em que os contratos devem ser celebrados** e às informações que devem constar do documento.

O contrato tem de ser celebrado por escrito, em papel ou noutro suporte duradouro, e redigido, de entre as línguas oficiais da UE, na ou numa das línguas do Estado-Membro de residência do consumidor ou na ou numa das línguas do Estado-Membro de que este é nacional, à escolha do consumidor. Para além disso, poderá ser requerido que se entregue ao consumidor uma tradução autenticada do contrato na língua do Estado-Membro em que o bem se situa (artigo 4º).

A resolução legislativa foi aprovada em plenário por 674 votos a favor, 16 contra e 10 abstenções.

### **Impacto do sector do timeshare na economia europeia**

De acordo com dados recentes da indústria, existem aproximadamente 1500 complexos turísticos de timeshare, que dão origem a 85000 unidades de timeshare por ano. O número de unidades de timeshare na UE aumenta cerca de 2% ao ano, isto com base em estimativas de 2005.

Esta actividade traduz-se por um produto total de 10,5 mil milhões de euros e cria 40000 postos de trabalho na UE.

O eurodeputado português Emanuel Jardim FERNANDES foi o relator do parecer da Comissão dos Transportes e do Turismo do PE sobre o timeshare e o eurodeputado Joel HASSE FERREIRA negociou o acordo de compromisso em nome do seu Grupo.

### Novo sistema de cobrança de taxas em 69 aeroportos comunitários

O Parlamento Europeu deu luz verde a uma directiva que define princípios comuns para a aplicação das taxas aeroportuárias nos aeroportos da UE. Esta directiva aplicar-se-á aos aeroportos comunitários com um tráfego anual superior a 5 milhões de passageiros, como os de Lisboa e Faro. Os Estados-Membros têm dois anos para transpor a directiva para o direito nacional.

A nova directiva define princípios comuns para a aplicação das taxas aeroportuárias nos aeroportos da UE. Neste contexto, deverá criar as condições necessárias para uma concorrência leal e transparente, estabelecendo o princípio da não discriminação na aplicação de taxas aos utilizadores. Além disso, cria um sistema de consulta destinado aos utilizadores dos aeroportos, bem como autoridades supervisoras independentes para resolver os litígios entre os aeroportos e os respectivos utilizadores.

Segundo o **relator** da Comissão dos Transportes e do Turismo do PE, Ulrich **STOCKMANN** (PSE, DE), "*estas condições são necessárias para proporcionar condições de concorrência equitativas aos agentes económicos e, em última análise, salvaguardar os interesses dos consumidores*".

#### Aeroportos com um tráfego superior a 5 milhões de passageiros

A proposta inicial da Comissão Europeia incluía os aeroportos com um tráfego superior a 1 milhão de passageiros por ano, ou seja, cerca de 150 aeroportos comunitários. Tal proposta teria abrangido os aeroportos mais pequenos, impondo, segundo o relator, uma carga administrativa e burocrática inútil a aeroportos não sujeitos à concorrência em virtude de factores geográficos e estruturais.

A alteração apresentada pelo Parlamento Europeu, em primeira leitura, no sentido de limitar o âmbito de aplicação da directiva aos aeroportos com um **tráfego anual superior a 5 milhões de passageiros** foi incorporada na posição comum do Conselho. Independentemente do número de passageiros, a directiva aplicar-se-á ao maior aeroporto de cada Estado-Membro (artigo 1.º, nº 2).

O texto deixa bem claro que deve haver uma **autoridade supervisora independente nacional**, em conformidade com a posição do PE, que intervirá em caso de desacordo sobre uma decisão relativa às taxas aeroportuárias (artigos 10.º e 5.º).

Para condições como as que existem em Portugal ou na Finlândia, por exemplo, onde o tráfego aéreo é organizado por associações ou redes de aeroportos, prevê-se a possibilidade de taxas harmonizadas para todos eles, desde que compatíveis com as regras da concorrência. Assim, os Estados-Membros podem autorizar a entidade gestora aeroportuária responsável por uma **rede de aeroportos** a introduzir um **sistema de tarifação comum** para cobrir essa rede (artigo 4.º).

O Conselho aceitou igualmente, como defendido pelo Parlamento Europeu, que devem ser autorizados incentivos para o lançamento de novas rotas de **ligação às regiões desfavorecidas e ultraperiféricas**.

O PE e o Conselho concordaram ainda que os **critérios ambientais** devem ser contabilizados para determinar a modulação das taxas (artigo 3.º).

Os Estados-Membros têm 24 meses, ou seja, dois anos, para transpor a directiva para o direito nacional (o relator do PE considerou demasiado longo o prazo de 36 meses previsto na posição comum do Conselho).

#### Lista dos 69 aeroportos abrangidos:

- Alicante
- Amsterdam/Schiphol

- Athina/Eleftherios Venizelos
- Barcelona
- Berlin-Schoenefeld
- Berlin-Tegel
- Birmingham
- Bourgas
- Bratislava
- Bristol
- Brussels/Zaventem
- Bucharest/Henri Coanda
- Budapest/Ferihegy
- Catania/Fontanarossa
- Dublin
- Düsseldorf
- Edinburgh
- **Faro**
- Frankfurt/Main
- Glasgow
- Gran Canaria
- Hamburg
- Hannover
- Helsinki/Vantaa
- Iraklion/Nikos Kazantzakis
- Kobenhavn/Kastrup
- Köln/Bonn
- Lanzarote
- Larnaka/INTL
- **Lisboa**
- Ljubljana
- London Gatwick
- London Heathrow
- London Luton
- London Stansted
- Luxembourg
- Lyon Saint-Exupery
- Madrid/Barajas
- Malaga
- Malta/Luqa
- Manchester
- Marseille-Provence
- Milano/Linate
- Milano/Malpensa
- München
- Newcastle
- Nice-Cote d'Azur
- Pafos/INTL
- Palma de Mallorca
- Paris-Charles de Gaulle
- Paris/Orly
- Praha/Ruzyně
- Riga
- Rodos/Diagoras
- Roma/Fiumicino
- Sofia
- Stockholm/Arlanda
- Stuttgart
- Tallinn
- Tenerife Sur/Reina Sofia
- Timisoara
- Toulouse-Blagnac
- Toulouse/CCER
- Valencia

- Varna
- Venezia/Tessera
- Vilnius
- Warszawa/Okecie
- Wien/Schwechat

### **Intervenção de eurodeputados portugueses no debate**

Luís **QUEIRÓ** (PPE/DE): *"Muitos de nós, deputados, utilizam a Internet para marcar os seus voos e comprar as suas viagens. No entanto, julgo que a maior parte de nós desconhece o critério de fixação do valor das taxas aeroportuárias que se pagam juntamente com os bilhetes.*

*Sabendo, embora, que nem todas as taxas inscritas no bilhete são aeroportuárias, peço que me acompanhem num pequeno raciocínio e num pequeno exercício: se um passageiro voar de Lisboa para Bruxelas, por exemplo, na Brussels Airlines, a taxa inscrita no bilhete é de 48 euros, se for na TAP, a companhia portuguesa, são menos 2 euros. Contudo, no regresso, essa diferença desaparece e o passageiro é brindado com um sobrecusto nas taxas de 15 euros por trajecto. Qual a razão?*

*Entretanto, se o nosso passageiro imaginário viajar para Londres na Brussels Airlines, saindo de Bruxelas e utilizando o aeroporto de Gatwick, as taxas custam num percurso de ida e volta 124 euros, mas se usar o de Heathrow, na BMI, só paga 65 euros em taxas e se for na BMI e voltar na Lufthansa, sempre por Heathrow, já paga 70 euros de taxas. Porquê estas diferenças? Às vezes na ida paga-se um valor e no regresso outro. Às vezes para o mesmo aeroporto as companhias cobram todas o mesmo e às vezes não, e até acontece não se saber quanto se paga em alguns casos.*

*A existência de taxas aeroportuárias diferentes não é um mal, pelo contrário. A serviços distintos devem corresponder diferentes taxas. O que não é desejável é que a serviços distintos se apliquem taxas iguais e, pelo contrário, a serviços aparentemente iguais se apliquem taxas diversas.*

*Sobretudo, o que desejamos é que estas taxas sejam compreensíveis e se formem segundo critérios transparentes e claros. No fim de contas é isso que procuramos: estabelecer uma concorrência leal e transparente entre os grandes aeroportos europeus e, por essa via, contribuir não apenas para o aperfeiçoamento do mercado interno, mas também para a redução dos custos suportados pelos passageiros quando adquirem o seu bilhete. É por esta razão que apoiamos, com esperança, a presente proposta de directiva".*

<b>Orçamento</b>
------------------

### **PE aprova projecto de Orçamento comunitário para 2009**

**O Parlamento Europeu aprovou, em primeira leitura, o projecto de Orçamento da UE para 2009. As dotações para autorizações elevam-se a 136 mil milhões de euros, o que corresponde a 1,04% do Rendimento Nacional Bruto (RNB), e as dotações para pagamentos a 124,5 mil milhões de euros (0,959% do RNB), valores mais elevados do que os adoptados pelo Conselho em Julho, cujo projecto de Orçamento previa 133,9 mil milhões para autorizações e 114,9 mil milhões para pagamentos.**

O crescimento e o emprego, a luta contra as alterações climáticas e o reforço da segurança dos cidadãos e da dimensão social da UE, nomeadamente através da iniciativa para o crescimento e o emprego e do apoio às PME, são as prioridades para o Parlamento Europeu, que propõe reforçar as dotações das rubricas orçamentais destinadas a financiar estas prioridades.

O PE lamenta o facto de o Conselho ter diminuído um anteprojecto de Orçamento (APO) "*já de si reduzido*": o montante total das dotações de autorização previsto no projecto de orçamento ascende a 133.933 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 469 milhões de euros em relação ao APO, e as dotações de pagamento, que ascendem a 114.972 milhões de euros, sofreram um



decréscimo de 1,771 mil milhões em relação ao APO e correspondem a 0,89% do RNB, "o que as reduz a um nível sem precedentes". Isso veio ainda aumentar a disparidade entre o nível de autorizações e de pagamentos, "o que é contrário ao princípio do equilíbrio", salienta o PE.

"O montante das dotações de pagamento aprovado pelo Conselho está longe de ser coerente com as prioridades políticas e os compromissos da UE", diz o Parlamento Europeu, exprimindo a sua estupefação perante o facto de o Conselho propor oficialmente "apenas 0,89% do RNB" para as dotações de pagamento. Os eurodeputados propõem que se aumente o nível global das dotações de pagamento para 0,959% do RNB.

O Parlamento Europeu e o Conselho, instituições que constituem a autoridade orçamental da UE, irão reunir-se a 21 de Novembro para tentar alcançar um acordo. O Orçamento da UE para 2009 deverá ser aprovado em Dezembro.

Rubrica		Autorizações	Pagamentos	Margens deixadas pelo PE
1a	Competitividade para o crescimento e o emprego	11.768.997.000	11.383.773.350	3.003.000
1b	Coesão para o crescimento e o emprego	48.422.884.669	39.005.885.182	5.115.331
2	Preservação e gestão dos recursos naturais	58.727.582.686	56.667.034.615	911.417.314
3a	Liberdade, segurança e justiça	863.925.000	664.142.000	8.075.000
3b	Cidadania	650.963.000	701.265.000	37.000
4	A UE enquanto parceiro mundial	7.683.930.360	8.157.011.364	69.640
5	Administração	7.700.895.269	7.700.895.269	76.104.731
6	Compensação para a Bulgária e a Roménia	209.112.912	209.112.912	887.088

As resoluções da Comissão dos Orçamentos do PE, elaboradas por Jutta **HAUG** (PSE, DE) e Janusz **LEWANDOWSKI** (PPE/DE, PL), foram aprovadas, respectivamente, por 509 votos a favor, 60 contra e 25 abstenções e por 514 votos a favor, 32 contra e 40 abstenções.

## Relações Externas

### Jorge Sampaio discursa no Parlamento Europeu

O Alto Representante da ONU para a Aliança das Civilizações e antigo Presidente da República portuguesa, Jorge Sampaio, discursou no Parlamento Europeu, em Estrasburgo, no âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural. Nas boas-vindas a Jorge Sampaio, o Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert Pöttering, agradeceu o seu "*forte empenho*" no sentido de melhorar a compreensão mútua entre as civilizações.

Hans-Gert **PÖTTERING** lembrou que o Diálogo Intercultural é um tema importante para o Parlamento Europeu, que representa 27 Estados-Membros e cerca de 500 milhões de cidadãos. "*A sua ambição é a nossa ambição*", disse Pöttering ao antigo Presidente da República portuguesa. E alertou, "*é essencial que o diálogo entre culturas não se limite a este Ano [Europeu do Diálogo Intercultural]*".

O Alto Representante da ONU para a Aliança das Civilizações iniciou o seu discurso com uma mensagem do Secretário-Geral das Nações Unidas para os eurodeputados. Para Ban Ki-moon, a Europa é uma ponte importante entre civilizações, mas enfrenta também múltiplos desafios: imigração, incerteza económica e política. O Secretário-Geral da ONU recorda que a Aliança das Civilizações é um dos principais veículos para resolver as tensões cada vez maiores entre as sociedades, ao mobilizar uma "*acção global*" para um mundo melhor baseado "*na tolerância intercultural e no diálogo*".

Perante os eurodeputados, Jorge **SAMPAIO** elogiou os esforços dos membros do Parlamento Europeu na construção de uma Europa "*mais participativa, mais pluralista e mais próxima dos seus cidadãos*", um projecto "*único em que o último século depositou tantas esperanças*".

Segundo o Alto Representante da ONU, a globalização, o aumento das migrações e o 11 de Setembro trouxeram para a agenda mundial a "*enorme diversidade – étnica, cultural e religiosa – das sociedades*" e "*dificuldades crescentes em vivermos juntos*".

Em relação à integração das minorias muçulmanas na Europa, Jorge Sampaio questionou: "*Onde está a razão desta ansiedade crescente sobre a integração dos muçulmanos na Europa?*".

De acordo com o Alto Representante da ONU, a razão não se esgota apenas nas implicações demográficas e na temática da integração. Para Sampaio trata-se também de uma questão de identidade europeia. A gestão da integração dos muçulmanos exige sobretudo o reforço da identidade europeia mas também "*uma cidadania inclusiva*" e melhor governação das diversidades culturais. São necessárias novas políticas: "*acções europeias, mas também acções de governos nacionais e medidas locais, perspectivas e políticas integradas na educação, juventude e integração de migrantes*" e a criação de estatísticas e indicadores que avaliem a implementação dessas políticas.

"*A Aliança depende da União Europeia para implementar uma agenda de boa governação da diversidade cultural*" na Europa, salientou Jorge Sampaio.

O antigo Presidente da República portuguesa lembrou que "*a oposição entre os dois blocos, Islão e Ocidente, alimenta mais estereótipos, a polarização, e conduz ao extremismo*". Jorge Sampaio sublinhou que a maioria dos povos rejeita o extremismo e recordou que "*tanto os muçulmanos como os não muçulmanos estão preocupados com os desafios da segurança*".

Sampaio alertou "*que a urgência desta tarefa não deve ser subestimada*" e que "*nunca nos devemos resignar*", porque "*estas pequenas alterações podem gerar grandes mudanças de comportamento e vontade para vivermos juntos com respeito mútuo e apreço pelas nossas diferenças étnicas, culturais e religiosas*".

Segundo Sampaio, são necessárias novas estratégias para promover o diálogo inter-religioso e a diversidade cultural baseadas nos direitos humanos, "*criando as condições necessárias para uma paz sustentável*" e dando "*prioridade política ao desenvolvimento de uma governação democrática da diversidade cultural*".

Jorge Sampaio foi nomeado Alto Representante da ONU para a Aliança das Civilizações em Abril de 2007, sendo a primeira personalidade a ocupar este cargo. A sua alocução no Parlamento Europeu insere-se no âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural.

## Cultura

### "O Silêncio de Lorna" vence Prémio LUX do Parlamento Europeu

O filme "*O Silêncio de Lorna*", dos realizadores belgas Jean-Pierre e Luc Dardenne, é o vencedor do Prémio de cinema do Parlamento Europeu (Prémio LUX). O Presidente do PE, Hans-Gert Pöttering, entregou a estatueta a Luc Dardenne numa cerimónia realizada no hemiciclo de Estrasburgo, na qual estiveram presentes os eurodeputados e representantes dos três filmes em competição. O objectivo do Prémio LUX é facilitar a circulação de filmes europeus.

No início da cerimónia, Hans-Gert **Pöttering** salientou que um dos objectivos do Prémio LUX é promover a diversidade cultural e a diversidade linguística na Europa, lembrando que o filme vencedor será legendado em todas as línguas oficiais da UE.

O Presidente do PE afirmou que, "*com este prémio, um assunto europeu de cariz social pode ser levado às salas de cinema de todos os países europeus*".

"A cultura sempre teve um papel muito importante para o Parlamento Europeu. A entrega do segundo Prémio LUX mostra isso mesmo", acrescentou.

Segundo Hans-Gert Pöttering, a atribuição deste prémio resume bem o lema da Europa: "*Unida na diversidade*".

Luc **Dardenne** reconheceu que "*na Europa não vemos os filmes uns dos outros*", concordando que "*este prémio irá facilitar que se vejam mais filmes nas nossas respectivas línguas*".

### **Objectivo do Prémio LUX**

O objectivo do Prémio LUX, atribuído pela primeira vez em 2007, é derrubar as barreiras linguísticas que dificultam a circulação de filmes europeus na UE e dar um impulso à produção cinematográfica na União.

O filme vencedor será legendado nas 23 línguas oficiais da UE e será produzida uma cópia por Estado-Membro no formato 35mm. O filme será também adaptado para pessoas com deficiências auditivas e, eventualmente, para pessoas com deficiências visuais.

### **A competição**

"*O Silêncio de Lorna*" foi escolhido pelos eurodeputados de entre os três filmes finalistas na competição: "*O Silêncio de Lorna*" (Jean-Pierre e Luc Dardenne), "*Delta*" (Kornél Mundruczó) e "*Obcan Havel*" (Miroslav Janek e Pavel Koutecký).

A selecção dos três filmes finalistas foi feita por um júri composto por 17 profissionais ligados ao mundo do cinema: produtores, distribuidores, directores de festivais de cinema, críticos, etc. Para ser elegível ao prémio, o filme tem de ilustrar a universalidade dos valores europeus e/ou a diversidade da cultura europeia e/ou contribuir para o debate sobre o processo de construção da Europa.

Os filmes foram exibidos no Parlamento Europeu, em Bruxelas, de 15 de Setembro a 17 de Outubro.

No ano passado, o prémio foi atribuído a "*Auf der anderen Seite*", de Fatih Akin, uma co-produção germano-turca.

### **Sobre o filme vencedor**

"*O Silêncio de Lorna*"

Realizado por: Jean-Pierre e Luc Dardenne  
Co-produção: Bélgica, Alemanha, França, Itália, Reino Unido  
Ano: 2008  
Duração: 105 minutos  
Versão original: Francês  
Prémios: Melhor Argumento, Cannes 2008

<p><b>Nota:</b> Os textos são da responsabilidade do GEPDS e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.</p>
--